



**PORTARIA Nº 4.728/14
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014**

Instaura Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta da Comunicação Interna nº 269/2014 - CGMP, datada de 14 de novembro de 2014,

Considerando o relato dos fatos ocorridos na manhã do dia 13 de novembro de 2014, contido no Ofício DIVSS nº 200/14, datado de 13 de novembro de 2014, da lavra da Ilustríssima Senhora Coordenadora da Divisão de Serviço Social, Sra. Cristiane Barreto Paiva,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar conduta da servidora **MARIA JOSÉ DE AGUIAR SILVA NETA**, Analista do Ministério Público - Especialidade Serviço Social do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 1.839/14, de 15 de maio de 2014, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º. Conceder, a cada membro da Comissão de que trata o *caput* do art. 2º da Portaria nº 1.839/14, de 15 de maio de 2014, um adicional de trabalho técnico, correspondente a **30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe)**, devendo ser observado o estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça**